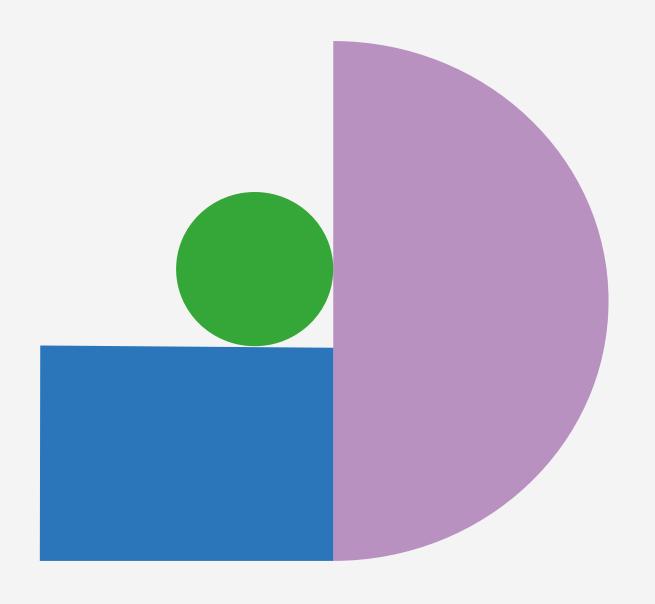


SITUAÇÃO 1: CONFLITO INTERNO

Cenário: "Um conselheiro está tumultuando a reunião, monopolizando as falas e interrompendo os outros membros, dificultando a pauta".

Pergunta: "Como lidar com essa situação respeitando a autonomia do conselheiro, mas garantindo a ordem da reunião?



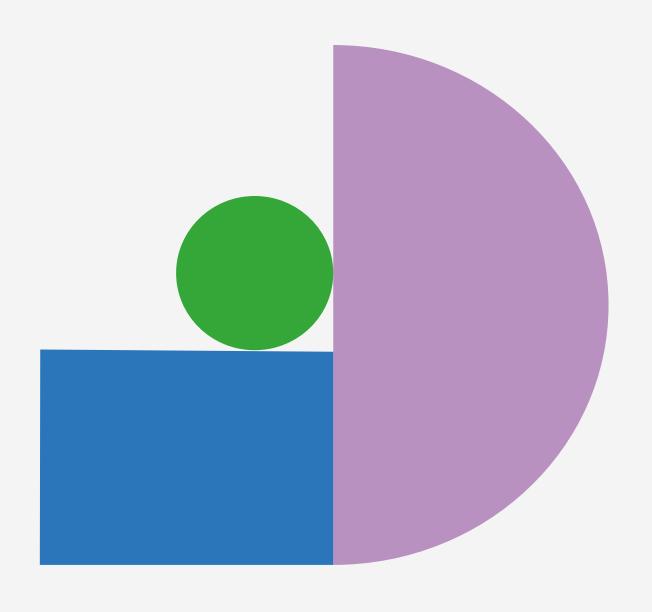
O QUE POSSO FAZER?

- Coordenador tem o papel de garantir ordem e intervir, respeitando o direito de fala.
- O coordenador sozinho pode não ter sucesso em acalmar a situação. O apoio dos demais conselheiros é importante.
- Lembrar o conselheiro que está tumultuando que todos tem direito à fala.
- Uso de lista de inscritos + tempo cronometrado.
- Registrar em ata o ocorrido.
- Registrar em ata a queixa do conselheiro insatisfeito.

SITUAÇÃO 2: INTERRUPÇÃO POR MUNÍCIPE

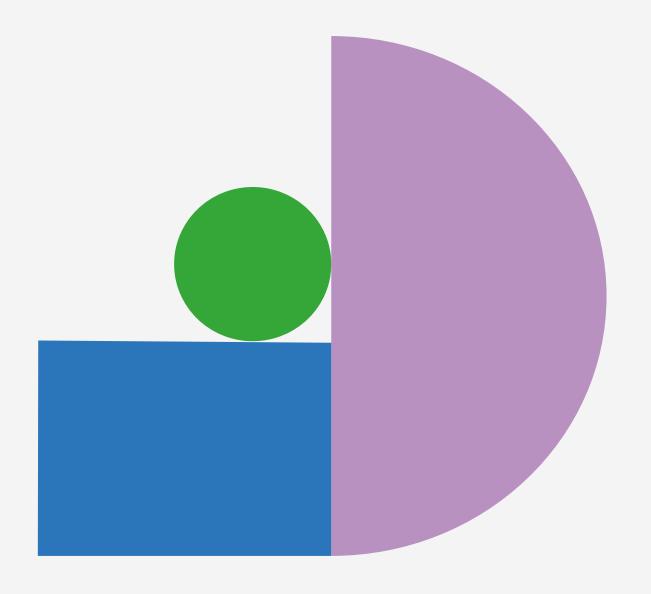
Cenário: "Um munícipe interrompe repetidamente a reunião, desvia a pauta e não colabora."

Pergunta: "Como o Conselho pode lidar com essa situação sem excluir a participação popular?"



O QUE POSSO FAZER?

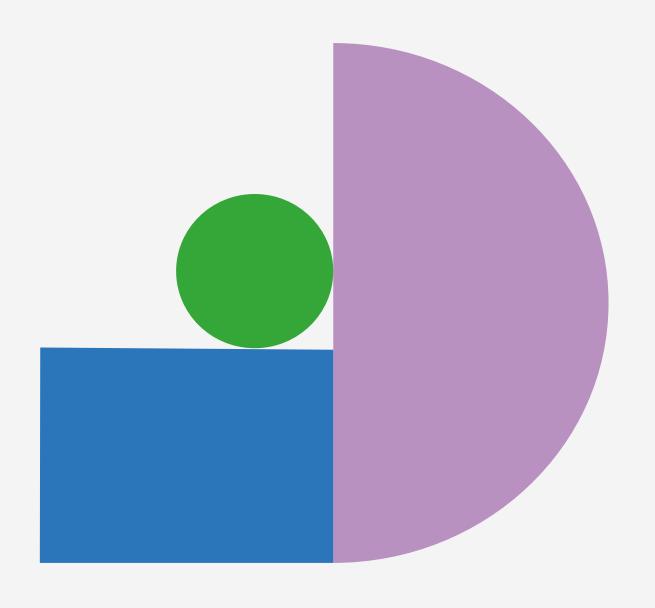
- Esclarecer o direito à fala e o tempo limite de 3 minutos.
- O coordenador pode explicar que a reunião segue uma pauta predefinida e que as manifestações devem estar alinhadas ao tema em discussão.
- Caso o munícipe ou suplente persista nas interrupções, o coordenador pode reforçar que a participação deve ocorrer de forma respeitosa e dentro dos momentos previstos.
- Utilizar frases firmes, mas respeitosas, como: "Entendemos sua preocupação, mas precisamos seguir com a pauta.
 Podemos anotar sua demanda para análise em outro momento ou na próxima reunião".



SITUAÇÃO 3: FALTA DE CONSENSO EM UMA DECISÃO

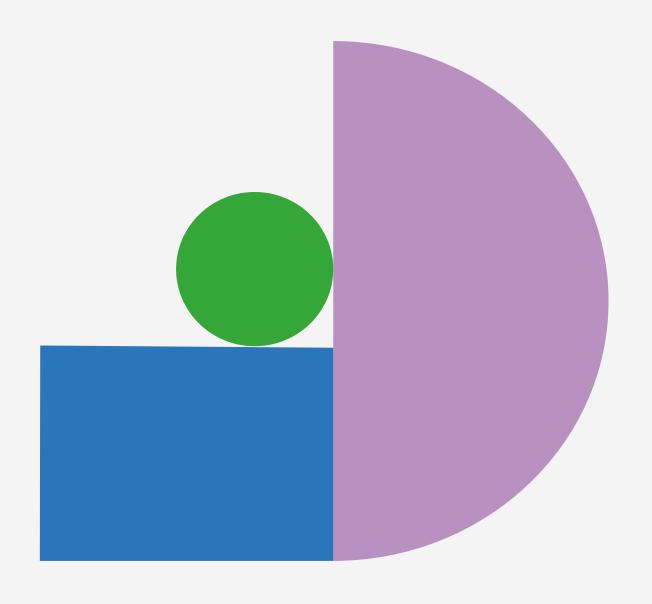
Cenário: "O Conselho está deliberando sobre um tema importante, mas os membros estão divididos, sem chegar a um consenso ou a uma decisão que seja pacífica."

Pergunta: "O que pode ser feito para garantir uma decisão democrática e legítima?"



O QUE POSSO FAZER?

- Estimular o debate respeitoso e imparcial, permitindo que cada lado exponha seus argumentos dentro de um tempo equilibrado.
- Criar espaço para esclarecimento de dúvidas antes da decisão.
- Analisar prós e contras e discutir um caminho intermediário que viabilize o acordo.
- Fazer uma pausa para reflexão e reavaliação do tema em uma reunião futura pode ajudar.
- Atenção às regras de votação e ao voto de desempate do Coordenador.



RELAÇÃO CONSELHO E SUBPREFEITURA

Possíveis conflitos sobre uso de espaços e equipamentos públicos:

• O Conselho pode utilizar espaços da Subprefeitura, mas deve seguir as regras estabelecidas.

Limites de atuação:

 O Conselho tem papel consultivo e fiscalizador, mas não é responsável por decisões administrativas (ex: escolha da sala para reuniões).

Deveres do Conselho:

 Os conselheiros devem manter limpos e organizados os locais de reunião, zelando pela conservação do material e infraestrutura da Administração Municipal